

Transportes escolares 2024/2025

No passado dia 5 de janeiro, foi publicada a Portaria nº 7-A/2004, que define as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades de sub 18+TP (que se destinam aos alunos entre os 4 e os 18 anos) e sub 23+TP, portaria essa que analisando o seu artigo 13º, produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Nos termos do ponto 1 do artigo 1º da citada Portaria, as modalidades acima referidas são designadas como **“passes gratuitos para jovens estudantes”**.

Desta forma, os critérios encontram-se devidamente definidos na citada portaria conforme poderá ser verificado no documento que se anexa (PORTARIA N.º 7-A/2024, DE 5 JANEIRO - PASSES GRATUITOS PARA JOVENS ESTUDANTES).

Assim, para o próximo ano letivo estão definidas as seguintes regras:

- Os passes com o requerimento de adesão **“Passe gratuito para jovens estudantes”** já enviados para a transportadora, **ficam ativos** para o próximo ano letivo (ver nº 1 art. 3º da Portaria 7-A/2024). **De salientar que se torna importante que o modelo de adesão seja entregue na transportadora para a devida validação do passe, para o ano letivo 2024/2025.**
- A **desativação** dos Passes gratuitos ao abrigo da Portaria 7-A/2024, **só poderá ser solicitada pelo próprio** (nº2 do art. 3º).
- O passe sub 18+TP encontra-se válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos (nº2 art. 3º);
- O aluno terá de fazer prova de matrícula para requisição do passe sub 23+TP, se maior de 18 anos e até ao último dia em que completa 24 anos (ver nº2 do art.3º);
- A **requisição de novos passes é da responsabilidade do requisitante/aluno**, devendo dirigir-se à transportadora e ser portador dos seguintes elementos:
 - Envio de modelo de requisição devidamente preenchido e assinado;
 - Fotografia;
 - Valor de emissão do cartão, 2,5€ (50% do valor de tabela 5€).

Para o efeito, poderá dirigir-se aos seguintes locais:

- **Carapinheira – Pavilhão Multiusos – nos horários das 9:00h / 12:00h e 14:30h / 16.30h;**
- **Coimbra – Terminal Rodoviário – no horário das 8:00h às 22:00h;**
- **Figueira da Foz – Terminal Rodoviário - nos horários das 9:00h / 12:00h e 15:00h / 16.15h.**

Quanto aos alunos que pretendam transporte escolar para a **Escola Básica de Pereira**, terão de efetuar pedido de transporte na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho ou através da plataforma Siga Edubox, à semelhança dos anos letivos anteriores, que será analisado à luz do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.